SENTENÇA

Processo n°: **0007806-52.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia

Requerente: Wilson Eugênio
Requerido: TIM CELULAR

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 33: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 269, II c.c art. 794, I, ambos do C.P.C.

2. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 05 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA